Ata n.º: 03/1995 (*).

Dia: 06/12/1995.

Horário: Não informado.

Local: Não informado.

Tipo: Ordinária.

Objetivo/Ação: Reuniram-se Servidores e membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e benefícios dos servidores com a finalidade de esclarecer assuntos referentes ao novo percentual do Fundo de Aposentadoria dos Servidores, que será de 2% (dois por cento) sobre os vencimentos, remuneração, proventos do cargo e qualquer outra vantagem percebida pelo servidor, aprovado em Lei Municipal número 124 (cento e vinte e quatro), de primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco. Após análise e esclarecimento de dúvidas de alguns servidores sobre o assunto, encerrou-se a reunião ficando marcada uma nova para o dia onze de março de mil novecentos e noventa e seis. Nada mais havendo a tratar, eu Secretária assino a presente ata e os demais participantes.

(*) Este documento não substitui a redação original registrada no Livro Ata de n.º 01, do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores – COADFAS, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).